



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 198, de 22/04/2014, publicada no DOU de 23/04/2014, considerando o Memorando nº 14/2014/DAP resolve:

REVOGAR a Portaria nº 117 de 24/09/2013

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Fiscalização da execução do contrato nº 03/2013, referente ao processo administrativo 23416.000171/2013-85 em atendimento ao Artigo 67 da Lei 8666/93 e Artigo da IN nº 06/2013-SLTI:

| Servidor | Matricula/ SIAPE | Contrato/Processo |
|----------------------------------|---------------------|---|
| Fiscal Técnico | 1983857 | Contrato nº 03/2013 – Objeto - a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado e continuado de vigilância armada e desarmada para proteção do patrimônio público do IF Sertão Campus Ouricuri. |
| ROZEMÁRIO TIMOTEO LIAL | | |
| Fiscal Administrativo | 1884258 | |
| SAMUEL LINS DE FRANÇA PEREIRA | | |

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Diretor Geral

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboriu, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000